Em additamento ao meo Despacho de 22 de Abril, visto que a quitaõ do Memorandum tanto interessa a nossa cara Patria, e he sem duvida um dos Negocios de mais peso que tenho entre mãos, cumpre-me fazer mais algumas reflexões a respeito, confiando que o seo zelo e preterino supprirá ao que naõ me occorra, ou o que a eventualidade possa apresentar de novo em tão intricadas negociações, ou alterar o que o seo adiantamento possa tornar desnecessario, sem mudar essencialmente as suas Instrucções.

Recommendo pois a V. Mce que procure, quanto antes, obter do competente Ministro uma Audiencia, e nella com a delicadeza que o caso requer, e destreza de que V. Mce possue, insista sobretudo nos dois pontos seguintes: 1º que naõ seja o Brasil obrigado a pagar senaõ as prezas que competentemente se julgaraõ mais, e nunca as que o Decreto de Revista considerou boas, pois qualquer acquiescencia a tal respeito, he por sua natureza nulla, como extorquida pela violencia: 2º que pagando nós as despezas diarias dos Navios detidos, naõ sejaõ contempladas as estadias, de que os Inglezes haviaõ de alguã sorte prescindido, e sobre que nas ultimas discussões renovaraõ agora injustamente as suas pretenções. Parece-me conveniente fazer convergir a estes pontos as reclamações, porque vejo a quasi impossibilidade de con=

seguir a alteração in globo do Memorandum; e mesmo ainda quando por circunstancias fortuitas se obtivesse esse desideratum, dahi resultaria sempre o damno de perder-se os artigos do cambio, e outros que não são favoraveis. Finalmente tudo o que for conducente a obter um melhor resultado de taes assumptos, será relevante serviço que V. M.ce fará a este Imperio.

Tendo o Snr. Ministro da Fazenda julgado necessario que V. M.ce se recolha a esta Corte, afim de prestar esclarecimentos a duvidas sobre a Caixa de Londres, que por sua falta, e a do Visconde de Itabaiana se tornariao insolveis, Nomeou o Governo Imperial ao Exmo. Antonio Carlos Ribeiro d'Andrada Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario em Londres, para onde se conta que parta brevemente. Mas como muito espero do seu merito, convirá que V. M.ce ahi se conserve até a chegada do dito Ministro, tanto para o progresso dos importantes assumptos que estão a seu cargo, como para lhe dar as informações de que possa carecer o seu Successor para não soffrer trophego no começo da sua Missão.

O que tudo participo a V. M.ce para sua intelligencia, e execução.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 23 d'Abril de 1831

Francisco Carrapin de Campos

N.º 16

Snr Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.

Publicado a 26 de junho de 1831
Respond.a a 5 de julho d.o